

CONDIÇÕES DE INGRESSO AO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

Ano Letivo 2017/2018

DOCUMENTOS PESSOAIS:

- 1 Fotografia a cores tipo passe (via email);
- Fotocópia do Boletim de Vacinas (Vacina Antitetânica em dia);
- Autorização da reprodução do cartão de cidadão em fotocópia (caso não se oponha).

› VIA ENSINO (12º ANO)

- Certificado de Habilitações de conclusão do ensino secundário ou habilitação equivalente (10º, 11º e 12º);
- Comprovativo da realização em 2015/2016, 2016/2017 ou 2017/2018, do exame nacional respeitando a nota mínima de 95 pontos (numa escala de 0 a 200), numa das seguintes unidades curriculares: Português, Matemática ou Geografia.

(Ficha ENES - Exames Nacionais do Ensino Secundário)

› CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MAIORES DE 23 ANOS

- Comprovativo de Aprovação da Prova de Acessibilidade ao Ensino Superior para Maiores de 23 anos.

› TITULARES DE CURSO SUPERIOR

- Diploma do Curso Superior.

› MUDANÇA DE CURSO E TRANSFERÊNCIA*

- Entrega de requerimento de candidatura a disponibilizar pela ESAI. Documento comprovativo da última inscrição em curso superior (estabelecimento nacional ou estrangeiro) com discriminação do plano de estudos, das unidades curriculares em que obteve aprovação, ano curricular a que pertencem, data de inscrição, classificação obtida e, sempre que possível, créditos ECTS associados, bem como os programas detalhados e autenticados.

** No caso de se tratar de alunos que frequentaram estabelecimento de ensino superior estrangeiro, os documentos referidos deverão ser devidamente autenticados pela instituição de origem.*

› REINGRESSO

- Entrega de requerimento de candidatura a disponibilizar pela ESAI.

Pedido de Creditação de Competências:

Se pretender creditação de competências às unidades curriculares do CSGI é necessário apresentar os seguintes documentos:

Certidão ou Diploma / Plano Curricular com carga horária / Conteúdo programático.

As creditações de competências são **requeridas obrigatoriamente** no ato da **inscrição**, correspondentes a cada semestre.

Todos estes documentos terão de ser originais ou cópias autenticadas.